



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG  
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da  
LOM - Lei Orgânica Municipal certifico  
e dou fé que nesta data fiz publicar o  
expediente, em referência no mural do  
átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.  
Pirajuba, 17 de 04 / 2023  
Nome: Tatiane Cruz Ferraz  
Ass.: Tms Masp.: 995

## PORTARIA Nº 004, de 17 de abril de 2023.

***"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A  
COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA  
DO PACIENTE - NSP, EM SERVIÇOS DE  
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes para compor a respectiva comissão do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP:

- a) Titular: Izamara Borges Andrade, tendo como suplente: Marcos Vinicius de Araújo Vieira
- b) Titular: Taciana Rodrigues Pinheiro Gomes, tendo como suplente: Katia Cristina da Silva
- c) Titular: Victor Oliveira Rodrigues, tendo como suplente: Fabiola André
- d) Titular: Amanda Galvão da Silva, tendo como suplente: Stephany Aparecida de Carvalho
- e) Titular: Victória Trindade de Souza Martins, tendo como suplente: Daves Wellington Barbosa
- f) Titular: Danielle Ribeiro Borges de Castro Reis, tendo como suplente: Karen Tacyelle Santos Silva
- g) Titular: Jéssica da Silva Medeiros, tendo como suplente: Adriele Cristina Mendes de Souza
- h) Titular: Jaqueline Rodrigues dos Santos, tendo como suplente: Mike César Vieira da Silva





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

---

**Art. 2º** - A comissão mencionada nesta Portaria, exercerá suas atividades pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data de publicação deste ato.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 004 de 10 de maio de 2022, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura do Município de Pirajuba,  
aos 17 de abril de 2023.



**AIRTON ALVES**  
Prefeito

